




PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2522/21
AUTOR: CIRONE DEIRO			
<p style="text-align: center;">INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a substituição de pontes de madeira por tubos de aço corrugado, nas vias localizadas entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a substituição de pontes de madeira por tubos de aço corrugado, nas vias localizadas entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste, que estejam sob a responsabilidade do Poder Executivo Estadual.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que se faz necessário referidas substituições das pontes de madeira nas vias localizadas entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste por tubos de aço corrugado, à vista que trará mais segurança aos transeuntes.</p> <p>Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CIRONE DEIRO Deputado Estadual</p>			



PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em alegar a necessidade de substituições das pontes de madeira por tubos de aço corrugados, nas vias localizadas entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste.

As pontes elaboradas com tubos de aço corrugados são estruturas metálicas fabricadas em aço estrutural e galvanizadas por imersão a quente, o que assegura maior vida útil e excelente proteção nas mais diversas condições ambientais, trazendo mais segurança aos transeuntes e mais economia ao Estado.


Segue Planilha, com trechos que estão sob a responsabilidade do Poder Executivo Estadual, para tais substituições:

RODOVIA	TRECHO	LOCALIZAÇÃO	LARGURA	DIAMETRO
RO 133 (Linha Figueira)	RO 486 – Espigão D'Oeste	Km 18	12m	1m
RO 133 (Linha Figueira)	RO 486 – Espigão D'Oeste	Km 17,3	12m	1m
RO 133 (Linha Figueira)	RO 486 – Espigão D'Oeste	Km 0,1	15m	2m

Tendo visto, por escopo em busca da melhor solução para a trafegabilidade nos aludidos trechos, ponderando que no “inverno amazônico” fica intransitável as vias, diante da grande quantidade de lamaceiro e aberturas no solo, causando danos aos veículos, ocasionando não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física dos transeuntes, os quais pleiteiam ininterruptamente a melhoria das condições.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			
Para tanto, pela importância do tema, peço apoio dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.			
Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.			
 CIRONE DEIRO Deputado Estadual			